PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 64

de 21 de setembro de 2022

Concede férias a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias do periodo de (2021/2022) a servidora Natalia da Silva Leal Scheer ocupante do cargo de Diretor de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 21 de setembro de 2022 a 30 de setemb de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em